



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 049/2015 DE 27 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre o Repasse Financeiro Fundo a Fundo para o Fundo Municipal de Saúde dos municípios do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 265ª Reunião (214ª Ordinária), realizada no dia 27.07.2015, e:

CONSIDERANDO os Processos nºs 02289, 14858 e 18571/2015, que tratam da Aquisição de Equipamentos para a UBS Fluvial do município de Tonantins/AM; Projeto Básico para viabilização de apoio logístico na área de saúde durante o 50º Festival Folclórico de Parintins; e proposta de transferência de recursos financeiros para contratação de recursos humanos para unidades hospitalares na modalidade fundo a fundo para os municípios de Borba, Canutama, Careiro Castanho, Envira, Fonte Boa, Guajará, Itapiranga, Itamarati, Japurá, Lábrea, Manicoré, Nhamundá, São Gabriel da Cachoeira, São Sebastião do Uatumã e Tonantins, respectivamente;

CONSIDERANDO que o valor dos recursos financeiros transferidos fundo a fundo é no total de R\$ 1.523.528,51 (Um milhão, quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos), conforme planilha abaixo:


AD Referendum	Município	Valor Total	Fonte	Ação/Destino
0012/2015	Tonantins	R\$ 200.000,00	100 Tesouro	Aquisição de equipamentos para UBS Fluvial de Tonantins
0030/2015	Parintins	R\$ 183.504,51	230 SUS	Atendimento de urgência/emergência de média complexidade durante festival folclórico de Parintins (Aluguel de casa material de consumo, transporte, manutenção de equipamento e equipe de saúde)
040/2015*	Borba, Canutama, Careiro Castanho, Envira, Fonte Boa, Guajará, Itamarati, Itapiranga, Japurá, Lábrea, Manicoré, Nhamundá, São Gabriel da Cachoeira, São Sebastião do Uatumã e Tonantins.	R\$ 1.140.024,00	230 SUS	Contratação de serviços médicos


CONSIDERANDO o parecer técnico do Relator **Cláudio Pontes Ferreira**, haja vista que as propostas atende aos princípios da relação interfederativa, demonstrando a efetividade da pactuação entre gestores e o interesse do Estado na solução dos problemas.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Repasse Financeiro Fundo a Fundo para o Fundo Municipal de Saúde dos municípios do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 27 de julho de 2015.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Pedro Elias de Souza
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 049/2015, datada de 27 de julho de 2015, nos termos do Decreto de 01.07.2015.


PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Saúde